



## DECRETO Nº 7628/2026

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº S/Nº - 2026, da Câmara Municipal de Carandaí, datado de 28.04.2025, onde solicita providências para suplementação de dotação orçamentária;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Carandaí a suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

- 01.003.001.01.031.0001.2.807.33.91.97.00  
– Secretaria da Câmara – Manutenção de Atividades Secretaria – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial RPPS (Ficha 58)  
..... R\$  
**150.000,00**

**Art. 2º** Para atender ao disposto no artigo primeiro deste Decreto fica autorizada as anulações das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Carandaí, conforme seguem:

- 01.003.001.01.031.0001.1.803.33.90.30.00  
– Secretaria da Câmara – Ampliação e Reforma da Câmara – Material de Consumo (Ficha 11)  
..... R\$  
**50.000,00**

- 01.003.001.01.031.0001.1.803.33.90.39.00  
– Secretaria da Câmara – Ampliação e Reforma da Câmara – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (Ficha 12)  
..... R\$  
**100.000,00**

**Art. 3º** A suplementação de que trata este Decreto justifica-se pela insuficiência de saldo na dotação orçamentária destinada ao atendimento das obrigações estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.756/2026, referente ao Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência Social de Carandaí.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio de 2026.  
\_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7635/2026

### DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DE ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

#### DETERMINA

**Art. 1º** Ficam delegas competências ao Senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-79 (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lilia de Sousa Nunes – CPF: 051.631.666-46 (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas vinculadas ao CNPJ 07.211.393/0001-21 - Colégio Municipal Prefeito Abeillard Pereira.

**Art. 2º** Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de junho de 2026.  
\_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7636/2026

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora Rosângela Apolinário Costa para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, a partir da presente data.

**Art. 2º** Em decorrência da nomeação de que trata o artigo anterior, ficam revogados:

I – o Decreto nº 7401, de 03 de setembro de 2025, que nomeou a Senhora Rosângela Apolinário Costa para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Obras;

II – o Decreto nº 7241, de 07 de fevereiro de 2025, que designou o Senhor Leandro Augusto Pinto Abidalla, ocupante do cargo em comissão de Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de junho de 2026.  
\_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



DECRETO Nº 7637/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Apolinário Costa, que ocupava o cargo de Coordenadora de Obras passou a ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir imediatamente a vaga, uma vez que o cargo de Coordenador de Obras é estratégico ao controle da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade do cargo, necessitando haver uma designação criteriosa;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente, e em caráter precário, o servidor Márcio Heleno do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, para acumular as funções do cargo comissionado de Coordenador de Obras, a partir desta data.

Art. 2º Em cumprimento à legislação constitucional, o designado deverá optar por opor um dos salários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRAE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0143/2026

Credor: TORNADO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 14.544.802/0001-77
Assinatura: 29/05/2026 Termo: Vigência: 29/05/2027 Processo: 000005325
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 28.993,40
(vinte e oito mil , novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos )
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem, e suporte técnico operacional para viabilizar a realização de futuras festividades e eventos diversos no Município de Carandaí/MG.

Valor Total dos contratos: R\$ 28.993,40

para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de peças técnicas e gráficas, além de estudos e orçamentos para a boa execução de obras de edificações públicas e históricas, saneamento e infraestrutura técnico/administrativo e laboratorial de obras das mais diversas áreas de interesse dos Municípios Consorciados e do CONSANE.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2026, Processo Licitatório nº 015/2026, Edital nº 016/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, carnes, pães e produtos de padaria para o Serviço de Nutrição e Dietética da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site https://hospitalcarandai.licitapp.com.br//, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 12/6/2026. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 23/6/2026. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 23/6/2026, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0140/2025 Aditivo: 01 Credor: MELO OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 21.707.596/0001-34 Assinatura: 03/06/2026 Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais ) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0139/2025 Aditivo: 01 Credor: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.577.657/0001-03 Assinatura: 10/06/2026 Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00004325 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.671.203,06 (um milhão , seiscentos e setenta e um mil , duzentos e três reais e seis centavos ) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, parte integrante do Processo Licitatório 08/2024 - Pregão Eletrônico 08/2024, realizado pelo Consórcio CONSANE, objetivando o Registro de Preços na forma de licitação compartilhada